



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA MESA Nº 05/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre a solicitação, ao poder executivo municipal, da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução nº 03/2020, art. 136, inciso I, alínea b, na Lei Municipal nº 558/2021, art. 7º, inciso I e, na Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, inciso III, observadas as seguintes discriminações:

**Suplementação/Acréscimos**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 37.435,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.435,00</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 37.435,00</b>

**Art. 2º** Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

**Redução/Anulação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 704,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 704,93</b>

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 7.247,38
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 9.550,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Valor/Dotação	R\$ 440,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 992,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.730,07</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 37.435,00</b>



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**Art. 3º** O valor do crédito aberto pelo art. 1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

**Presidente**

Jailson Costa Dantas

**1º Secretário**

Adailson Camarão de Oliveira

**2º Secretário**

Raniele da Silva Soares

**Diretora Geral**